



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2024
PROTOCOLO n. 21.975.442-6**

OBJETO: Contratação de 7 (sete) inscrições de servidores/as da DPE/PR no curso “Jornada do Pregão Eletrônico, formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio (Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma Compras.gov.br, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021) constantes no Protocolo Administrativo n. 21.975.442-6.

CONTRATADO: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

Nome fantasia: N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITACAO

CNPJ: 12.095.355/0001-90

PREÇO: R\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento - prestados por Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Capacitação para operacionalização do sistema Compras.gov.br, adotado no âmbito da DPE-PR, fulcral às atividades da administração no que tange aos procedimentos de contratação, especialmente pela necessidade de se adequar às mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Serviço técnico especializado de natureza singular e prestado por notório especialista, o que impede que se estabeleçam critérios objetivos para competição.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e 55 c/c 56 da Resolução DPG nº 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA

Primeira Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Documento: **Termodelnexistibiliade_04.2024_Ref_Processo_21.975.4426.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 04/07/2024 15:56.

Inserido ao protocolo **21.975.442-6** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 04/07/2024 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c8c1b595cc03fdbae72b92349fa99257.